



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA GP Nº 179/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, o Sr. **RUBENS MICHELLIN FERREIRA**, portador do CPF 052.687.254-32, para desempenhar as atribuições do cargo de **SUPERVISOR DO CAD-ÚNICO – BOLSA FAMÍLIA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração

Portaria GP nº 018/2021

Av. Padre Zuzinha, 244|248, Centro| Santa Cruz do Capibaribe - PE CEP 55192-000

81 3731.1479 | 3731.2930 santacruzdocapibaribe.pe.gov.br CNPJ: 10.091.569/0001-63